

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 120, DE 04 DE JUNHO DE 2002**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.239

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 118, de 17 de fevereiro de 1999, na parte que nomeou **Rosenda Maria Resplandes Araújo D'Assunção**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 2002.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de junho de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente